



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 917, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

TORNA SEM EFEITO OS TERMOS DO ATO Nº
916/2000.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Tornar sem efeito os termos do Ato nº 916, de 28 de junho de 2000, até ulterior deliberação.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 29 de junho de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2ª Secretária